

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2015.

3 — Ficam na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

4 — São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

13 de outubro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Teixeira Rolo*, general.

209957197

### Despacho n.º 13053/2016

#### Artigo Único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações Detecção e Condução de Interceção em 6 de outubro de 2016, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado desde 7 de outubro de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 169.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 196.º e do n.º 6 do artigo 221.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

### Quadro de Oficiais TODCI

Alferes, graduados em Tenente, os:

TEN TODCI 135927 E, António Marcos de Sousa Esteves — CA  
TEN TODCI 137648 K, Hugo Henrique Tavares da Silva — CA

2 — Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2015.

3 — Ficam na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

4 — São colocados na respetiva lista de antiguidade, pela ordem indicada.

5 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

13 de outubro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Teixeira Rolo*, general.

209957278

### Despacho n.º 13054/2016

#### Artigo Único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a militar em seguida mencionada, que concluiu o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações de Comunicações e Criptografia em 6 de outubro de 2016, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado desde 7 de outubro de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 169.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 196.º e do n.º 6 do artigo 221.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

### Quadro de Oficiais TOCC

Alferes, graduada em Tenente, a:

TEN TOCC 136650 F, Catilina Alexandra de Oliveira Moreira — CA

2 — Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2015.

3 — Preenche vaga em aberto no respetivo Quadro.

4 — Mantêm a posição remuneratória em que se encontra.

13 de outubro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Teixeira Rolo*, general.

209957407

### Despacho n.º 13055/2016

#### Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja graduado no posto que lhe vai indicado ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 73.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e em conformidade com o Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa

Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016:

### Quadro de Oficiais PILAV

Coronel:

TCOR PILAV 092067-D Pedro Augusto Branco Batista — AFA

2 — A presente graduação é realizada de acordo com a fundamentação constante nos n.ºs 2 a 5, no n.º 8, na alínea *a*) do n.º 9 e no n.º 10 do Anexo C, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 223.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto.

3 — Conta a antiguidade desde 20 de outubro de 2016.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

5 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

24 de outubro de 2016. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Teixeira Rolo*, general.

209964738

## JUSTIÇA

### Direção-Geral da Administração da Justiça

#### Despacho n.º 13056/2016

#### Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego:

1 — Nos Secretários de Justiça, em regime de substituição, Emília Maria Ferreira Guerreiro Bonita Fernandes, Maria Emília Venâncio Gomes, Rogério Augusto Ribeiro Osório e Maria de Fátima Barbosa Pereira, em exercício de funções no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, as seguintes competências:

*a*) Autorizar a condução de veículo afeto ao respetivo tribunal, pelos oficiais de justiça e demais trabalhadores, nas deslocações em serviço na respetiva área de competência territorial (a autorização é conferida caso a caso, precedendo adequada fundamentação, contendo os elementos referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro);

*b*) Autorizar a condução de veículo afeto ao respetivo tribunal, pelos oficiais de justiça e demais trabalhadores, nas deslocações em serviço fora da respetiva área de competência territorial (a autorização é conferida caso a caso, precedendo adequada fundamentação, contendo os elementos referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, sendo o respetivo despacho de autorização comunicado à Direção-Geral da Administração da Justiça).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, até à data de início de funções do futuro Administrador Judiciário do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte.

18 de outubro de 2016. — O Diretor-Geral, *Luis Borges Freitas*.

209961935

### Direção-Geral da Política de Justiça

#### Aviso n.º 13403/2016

**Recrutamento de um Técnico Superior (m/f), para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria, para a Divisão de Gestão de Recursos Materiais e Financeiros da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.**

Torna-se público que, a Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça pretende recrutar um Técnico Superior (m/f), com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções na Divisão de Gestão de